



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ata de Reunião – Comissão de Avaliação e Organização
Chamamento Público 004/2026 – SAS
Processo Administrativo nº 1276/2026**

No dia 22 de maio de 2026 às 15h30, na sala de reuniões do 5º andar, situada na sede do Poder Executivo, Paço Municipal, Praça IV Centenário nº 01, Centro, estavam presentes os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Organização: Ana Claudia de Fabris, Alexandra Segantini, Isabelle Andreoli Custódio, Maria Aparecida Ribeiro Benetti, Telma Canevazzi, e Vera Cristina Ferraz Pereira de Castro, todos devidamente nomeados por meio da Portaria nº 065, de 13.05.2026 - GABINETE e os representantes da sociedade civil: Carlos Thiago Ximenes de Araujo (APAE), Eunice da Silva Santos (FEASA) e Rosana da Penha Thomaz Silva (Projeto Cre'r). Reuniram-se com a finalidade de analisar e deliberar sobre o credenciamento de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para participação do evento ARRAIAL SOLIDÁRIO. Apresentaram proposta 59 (cinquenta e nove) entidades. Sendo assim, participaram da seleção.

A saber:

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES - ALIMENTAÇÃO
1	Recanto Somasquinho
2	Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - CEAR
3	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA
4	Associação Projeto Cre'r
5	ONG Hamburgada do Bem
6	Associação Amigo que Faz
7	Associação Despertando Amor ao Próximo - DAP
8	Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias
9	ONG Torre Forte
10	Instituto Lapidar
11	Associação dos Voluntários de Santo André - AV@SA
12	Fraternidade de Assistência à Vida - FAV
13	Instituto Harmonia
14	Associação Qwan-Ki do Brasil
15	ONG Cidadania de Bem
16	Associação por Moradia do Jardim Santo André
17	Associação de Reabilitação Coração Valente
18	Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã - JEDA



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	MeiMei Educação e Assistência
20	Associação dos Voluntários de Saúde de Santo André - AVSSA
21	ADAVIDA - Associação dos Deficientes Auditivos
22	Paróquia Santa Joana D'arc
23	Lions Clube Santo André Jardim
24	Associação dos Moradores de Vila Palmares
25	Instituto Ebenezer
26	Instituto Somos Um
27	Lar Benvindo
28	Associação Cultural Projeto Caminhar para Crescer
29	Grupo Escoteiro Polaris
30	Paróquia Mãe de Deus e dos Orfãos
31	Instituição Padre Rubens
32	Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide
33	Associação Barthô Grupo de Proteção Animal
34	Lar Assistencial Mãos Pequenas
35	APAE Santo André
36	Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz - NAEAL
37	Creche Cata Preta
38	O Amor Não Tem Limites
39	Associação Caminho do Cambuci
40	Igreja Batista da Lagoinha Santo André
41	Associação Projeto Sentindo na Pele
42	Instituto Piero Pollone
43	Instituto Mulher Como Unidade
44	Associação Amigos de Vila Sá
45	Educandário Simão Pedro
46	Ponto de Ajuda Social Gambá
47	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
48	Igreja Vide
49	Projeto Locomotiva
50	Instituição Irmã Marli
51	Viva Melhor
52	Casa Lions de Adolescentes de Santo André - CLASA
53	Instituição Beneficente Lar de Maria
54	Raízes do Bem
55	Centro de Libertação de Vidas - CELIVI



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES - ARTESANATO
1	Paróquia Santa Maria Goretti
2	Grupo Atena
3	Associação Cultural dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema
4	Fraternidade Espírita Casa de Esmael

A Comissão de Avaliação considerou inabilitadas as seguintes entidades, pelos motivos que seguem:

16 – Associação Por Moradia do Jardim Santo André – **Não apresentou a Certidão Municipal;**

36 – Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz – NAEAL – **Não apresentou Certidão Municipal;**

39 – Associação Caminho do Cambuci – **Não apresentou o Estatuto Social;**

41 – Associação Projeto Sentindo na Pele – **Não apresentou Certidão Municipal e Relatório de Atividades (Anexo I);**

44 – Associação Amigos de Vila Sá – **Não entregou Certidão Federal**

48 – Igreja Vida – Não apresentou **Certidão Municipal e Certidão Federal Vencida**

51 – Viva Melhor – **Não apresentou Certidão Estadual**

Fica deliberado que, transcorrido o prazo recursal regulamentar sem que haja alteração no resultado ora publicado, as instituições declaradas inabilitadas serão formalmente excluídas do certame. Ato contínuo, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas organizações subsequentemente habilitadas, observando-se, rigorosamente, a ordem cronológica e sequencial de protocolo/classificação

Não havendo mais nada a ser analisado, a reunião foi encerrada às 16hs20min, tendo sido lavrada a presente ata a qual, após leitura recebeu a assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Organização e dos representantes da Organização da Sociedade Civil.

ANA CLAUDIA DE FABRIS
Presidente da Comissão
Portaria 065/2026 – 13.05.2026
Presidente da Comissão